

PORTARIA REITORIA UESC Nº 480

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 204 da Lei nº 6.677/94,

RESOLVE

Art. 1º - Constituir uma Sindicância para apurar a responsabilidade pela não apresentação, por ocasião do Inventário 2016, do material de tombo número 035373, e designar os Professores CLEMILDES PEREIRA ALVES, GILMAR ALVES TRINDADE e IVON PINHEIRO LOBO para, sob a Presidência da primeira, constituir a Comissão e apresentar Relatório Final no prazo de 30 (trinta) dias úteis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria Reitoria UESC nº 276, de 6 de março de 2017.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 11 de abril de 2017.

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
REITORA**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia Jorge Amado

Tel: Reitoria (73) 3680-5003/5017/5311/5002 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-000 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br